

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Polícia Militar de Pernambuco (PMPE)
Unidade Demandante: Assistência do Comando Geral (ACG)
Responsável pela Demanda: Ten Cel TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA Matrícula: 970037-4
E-mail: acg.pm@pm.pe.gov.br Telefone: (81) 3181-1249

1. **Objetos:**

1. - **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR –**

(MPMPM) A Medalha será em ouro constituída de uma cruz de malta com 0,035 m de largura e altura: sobre o cruzamento dos ramos um círculo com 0,015 m de diâmetro, carregado com uma cruz latina na parte superior, um leão deitado no centro, elementos estes evocativos de Pernambuco, e, abaixo destes, três estrelas lembrando os três cinquentenários de existência da Corporação, tudo em relevo. Os ramos da cruz e o círculo são orlados por um friso em relevo, com 0,002 m de largura. Os ramos da cruz são unidos entre si, dois a dois, por um conjunto de três folhas de carvalho, no mesmo metal da medalha. Acima do ramo superior, um par de bucaneiros, cruzado, medindo 0,010 m de altura por 0,015 m de largura, do mesmo metal da medalha. O verso da medalha terá frisos iguais aos da face, tendo sobre o círculo o dístico “PMPE”, a legenda “AO MÉRITO”, e a as datas 1825-1975. Compõe ainda a medalha ora criada um passador de ouro de formato retangular com 0,035 m de largura e 0,010 m de altura, composto de um friso de 0,002 m ornado de onda grega carregado com o Distintivo Básico das Polícia Militares. A Medalha criada, será acompanhada de miniatura, barreta e roseta. A barreta será carregada com passador idêntico ao que acompanha a medalha, do mesmo metal. A fita da medalha a que se refere este artigo terá 0,035 m de largura e altura de 0,050 m, terminando em ponta com ângulo de 90º (noventa graus); será dividida longitudinalmente em cinco faixas sendo as duas externas vermelhas com 0,010 m de largura e as três centrais de 0,005 m nas cores azul, branco e azul, acondicionada em estojo de percalina veludo azul, padrão PMPE.

1. - **Medalha – Serviço Policial Militar – para 10 (dez) anos de serviço** (em bronze com passador de bronze de uma estrela) e tecido verde e amarelo, no centro da faixa de 0,006 m nas cores azul cobalto, vermelho e branco, constituída de um círculo de 0,035 m de diâmetro e 0,002 m de espessura, com formato circular em relevo, carregando na face, o escudo das armas do estado de Pernambuco, e no verso com a legenda " aos bons serviços", tendo ainda no enxergo uma estrela de 05 (cinco) pontas, tudo em alto-relevo, Acondicionada em estojo de percalina veludo azul, padrão PMPE.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

Considerando que por ocasião das comemorações alusivas aos aniversários da PMPE e das OMEs, são entregues as Medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar (MPMPM) e a Medalha – Serviço Policial Militar – para 10 (dez) anos, que se destina agraciar Policiais Militares, (Oficiais e Praças) pelos relevantes serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade do Estado, e que atualmente a Assistência do Comando Geral possui em seu estoque um quantitativo suficiente para atender a demanda das citadas solenidades.

2.1 **Justificativa do Quantitativo Estimado:**

O quantitativo de Medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar (MPMPM) foi calculado baseando-se na comemoração histórica dos 200 anos da corporação, bem como, nas diversas solenidades alusivas ao bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco, onde diversas autoridades civis e militares serão homenageadas, existindo assim a previsão de entrega de 200 (duzentas) medalhas.

O quantitativo estimado para a entrega das Medalhas do Serviço Policial Militar 10 (dez) anos, foi calculado baseando-se na demanda reprimida existente, onde muitos militares já possuem todos os requisitos para recebimento da comenda, deixando de receber devido a escassez de medalhas, o quantitativo baseou-se também nas comemorações alusivas ao bicentenário da Polícia Militar, perfazendo um total previsto de entrega de aproximadamente 180 (cento e oitenta) medalhas.

3. Descrições e quantidades: E-FISCO Nº 161500-9 - Medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar (MPMPM) - 200 (duzentas) unidades; E-FISCO Nº 306384-4 - Medalha do Serviço Policial Militar – para 10 (dez) anos - 180 (cento e oitenta) unidades.
4. Observações gerais
4.1. Valor Estimado da Contratação: O valor estimado global da contratação é de RS 63.252,9533 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
4.1. Prazo de Entrega/Execução do Serviço: 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Fornecimento.
4.3. Local e horário da Entrega/Execução: 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados na Assistência do Comando Geral – ACG, 1º andar, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco – QCG, Rua Amaro Bezerra nº 300, Derby, CEP 52010-140, na sala da ACG das 7h às 12h e das 13h às 18h
4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Assistência do Comando Geral (ACG) - 2º Sgt 103400-6 SIDNEY PEREIRA DA SILVA
4.5. Inserir no mínimo 02 (duas) Propostas de Preços atualizadas: 64214189 , 64214196 e 64214235.
Recife - PE, em 20 de março de 2025 GILMAR VIRGINIO DA SILVA – 1º SGT RRPM MAT. 104407-8 Auxiliar do Setor de Comendas da ACG

De acordo. Encaminhe-se à DGA para ciência, com sugestão de encaminhamento à DATC, para prosseguimento.
OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Unidade Requisitante. (Nome, matrícula e assinatura)

TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA- Ten Cel QOPM
Assistente Interino do Comando - Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tiberio Gentil Figueiredo de Lima**, em 20/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Virgino da Silva**, em 20/03/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64213038** e o código CRC **24E0DCE1**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."